



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 284, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Referenda as transferências dos recursos apurados pela SECOFEHIDRO em dezembro de 2024 e dezembro de 2025 ao Programa “PRÓ-APRM” da CETESB.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00001536/2026-15, em especial a Nota Técnica DRHi nº 21/2026 (SEI nº 0099727239),

Delibera:

Artigo 1º - Ficam referendadas as transferências dos recursos apurados pela SECOFEHIDRO em dezembro de 2024 e dezembro de 2025 ao Programa “PRÓ-APRM” da CETESB, referentes aos valores disponíveis em conta bancária específica do FEHIDRO denominada “APRMs”, de que tratam os incisos I e II do artigo 6º da Deliberação COFEHIDRO nº 269, de 16 de dezembro de 2024, conforme abaixo:

I - Transferências de dezembro de 2024: R\$ 3.447,18 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) para o PRÓ-APRM Billings e R\$ 22.279,25 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para o PRÓ-APRM Guarapiranga;

II - Transferências de dezembro de 2025: R\$ 38.367,55 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para o PRÓ-APRM Billings e R\$ 301.204,68 (trezentos e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) para o PRÓ-APRM Guarapiranga.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Presidente do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos -
COFEHIDRO